

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2026

Distribuído à Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação;  
DNO-TO 13/04/26  
Presidente

“Concede o Título de Cidadã Honorária do à  
Senhora **Maria Betânia dos Santos Teixeira.**”

**Jurimar José Trindade Júnior**, Vereadores no Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com as atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submetem à apreciação do Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Dianópolis/TO concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora **Maria Betânia dos Santos Teixeira.**

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dianópolis, em 07 de Abril de 2026.

  
**Jurimar José Trindade Júnior**

Vereador

RECEBEMOS  
Em 09/04/26  
Câmara Municipal de Dianópolis

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária Dianopolina à Senhora **Maria Betânia dos Santos Teixeira**, carinhosamente conhecida como **Tia Tânia do Berçário**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Dianópolis.

Natural de Jeremoabo – BA, Maria Betânia dos Santos Teixeira chegou a Dianópolis no ano de 1996, acompanhada de seu esposo, Florêncio Gomes Teixeira, e de seu filho, Cosme Ramon dos Santos. Posteriormente, constituiu definitivamente seu lar neste município com o nascimento de sua filha, Rafaela Santos Teixeira, consolidando seus vínculos com a comunidade dianopolina.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se como uma mulher trabalhadora, dedicada e empreendedora. Inicialmente, atuou no ramo alimentício, sendo lembrada com carinho pelos alunos da Escola Antônio Póvoa, para os quais preparava seus tradicionais pastéis, marcando positivamente a vida de muitos estudantes.

No ano de 2009, iniciou uma nova e nobre missão ao fundar o “**Berçário da Tia Tânia**”, passando a dedicar-se, há aproximadamente 18 anos, ao cuidado de crianças com amor, responsabilidade e verdadeira vocação. Seu trabalho tornou-se referência no município, exercendo papel fundamental no apoio às famílias dianopolinas.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Honorária Dianopolina representa uma justa e merecida homenagem, reconhecendo sua relevante contribuição para o desenvolvimento social do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dianópolis, em 07 de Abril de 2026.



**Jurimar José Trindade Júnior**

**Vereador**